



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para audiência com o Deputado Luiz Fernando Guerra sobre andamento dos recursos para Secretaria de Agricultura; após, viagem a Matinhos – PR, com a finalidade de participar do 1º Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Paraná, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023; com saída de Céu Azul em 25 de julho de 2023 às 8h e retorno dia 28 de julho de 2023 com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 18 de julho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 7 / 2023
Página: 06 Edição 3308